



RESOLUÇÃO Nº 1589/2023-TJAP

Homologar o resultado do X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - RITJAP (Resolução n.º 006/2003-TJAP e alterações posteriores);

CONSIDERANDO o resultado final do X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o que restou decidido pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, por ocasião de sua 901ª (nongentésima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2023, ao apreciar o Processo Administrativo n.º 029046/2021;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme publicado no Diário de Justiça Eletrônico, n.º 53 de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 12 de abril de 2023.

Macapá-AP, 20 de abril de 2023.


Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente/TJAP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO PUBLICADO(A) NO

DJE n.º 73 no dia 20/04/2023

Circulação 20/04/2023

* 1 *



55 96 3312-3300



www.tjap.jus.br/portal



Rua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021029046 - 171, por ADRIELE NEVES DE ALMEIDA em 20/04/2023 10:05:58. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMWKX8C63**